



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3º CHAMADA DO EDITAL Nº01/2022- PROFESSORES E

2º CHAMADA PÚBLICA DAS VAGAS REMANESCENTES

A Prefeitura Municipal de Angelina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade com o Edital 01/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a 3º Chamada de Escolha de Vagas para admissão em caráter temporário, no quadro de Professores da Rede Municipal de Educação de Angelina, as vagas abertas serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital de Processo Seletivo de Professores 001/2022, na sequência, serão disponibilizadas as vagas remanescentes para a 2º Chamada Pública. O quadro de vagas da 3º Chamada deste Edital e 2º Chamada Pública se encontra no **Anexo I**.

Parágrafo Único. A Chamada Pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas (substituições temporárias) em Unidades Escolares do Município para o início do ano letivo de 2023, após serem realizadas as chamadas conforme o Edital de Processo Seletivo vigente N. 001/2022, caso não sejam preenchidas todas as vagas através classificação final do edital, será dada sequência a inscrição e classificação para chamada pública que irá acontecer se remanescer as vagas.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Manoel Lino Koerich 80, Centro, Angelina, SC

Horário: 9h às 10h

Data: 15/02/2023

REGULAMENTO E DOCUMENTAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA

Art. 1º. Fica regulamentado no Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, o edital da Chamada Pública para seleção eminente de professores da Rede Municipal de Ensino, caso necessário, portando da seguinte documentação (*originais e cópias*):

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

I – RG- cópia no envelope

II – CPF - cópia no envelope

III - Cartão/Inscrição no PIS/PASEP- cópia no envelope

IV - Carteira Trabalho - cópia no envelope

V - Título de Eleitor- cópia no envelope

VI - Certificado de Reservista (masculino) - cópia no envelope

VII - Certificado de Graduação em Pedagogia – autenticado

VIII – Declaração de frequência em Pedagogia da Universidade- (Solicite esta informação à sua Universidade, **somente será validada as declarações que constarem por fase ou semestre) – original**

IX - Certificados de demais Titulações na Área de Educação –autenticados (Doutorado; Mestrado; Pós-Graduação) - autenticado

X- Declaração de frequência de outras graduações na área da Educação- original

XI- Preencher a declaração - **anexo II;**

XII - Os documentos deverão ser enviados na data e horário da chamada para que a classificação/inscrição seja validada. O candidato que não enviar os documentos estabelecidos no envelope no prazo terá sua inscrição cancelada.

§ 1º. Todos os candidatos, seja eles, classificados do edital ou interessados a participar da Chamada Pública, deverão entregar a respectiva documentação exigida em envelope lacrado, junto com a declaração - anexo II preenchida e assinada. A apresentação da documentação em envelope na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório, portanto, caso não apresentar todas as documentações exigidas exatamente como descritas neste edital, resultará automaticamente em sua desclassificação para esta chamada, mesmo para os candidatos já classificados neste edital.

§ 2º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80,

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

Art. 2º. As vagas ofertadas têm como pré-requisito estar cursando o Curso de Pedagogia.

Art. 3º. Permanecendo vagas, será ofertado para os habilitados em Pedagogia e somente depois de esgotadas todas as possibilidades de escolha dos mesmos, será ofertado aos estudantes de Pedagogia, seguido pelos habilitados de outras áreas da Educação e então serão ofertadas aos estudantes de Nível Superior em outras áreas da Educação.

Parágrafo Único: Primeiramente, será oportunizada as vagas aos classificados do edital nº001/2022, caso as vagas permaneçam, será ofertada para os classificados da Chamada Pública em conformidade ao que prevê esta chamada. Amparado no Art. 110 da Lei Complementar nº 22/2013.

“A jornada de trabalho dos servidores do Magistério Municipal de Angelina é fixada em razão das atribuições, pertinentes aos respectivos cargos, e fica instituída em 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o currículo desenvolvido nas unidades escolares...”

§ 1º. Havendo empate da pontuação, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

I - Título de Doutorado, na área de atuação;

II - Título de Mestrado, na área de atuação;

III- Título de pós-graduação, na área de atuação;

IV- Título de Graduação; na respectiva área de atuação;

V- Declaração de que está cursando Pedagogia fase / semestre do curso de Pedagogia. *(Solicite esta informação à sua Universidade, **somente será validada as declarações que constarem por fase ou semestre**);*

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI- Licenciatura de outras áreas da Educação;

VII- Estudantes de outras áreas da Educação;

VIII- Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

Parágrafo único: Para as vagas de Artes serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital nº01/2022, na sequência serão ofertadas para os habilitados em Artes inscritos na Chamada pública, seguidos dos Estudantes de Artes em maior fase; permanecendo vagas, as mesmas serão ofertadas aos habilitados em Pedagogia, seguidos dos estudantes de Pedagogia de maior fase, e ainda remanescendo vagas serão ofertadas à habilitados de outras áreas da Educação, seguidos de estudantes de outras áreas da Educação de maior fase.

Publique-se.

Angelina, 10 de fevereiro de 2023.

Roseli Anderle

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS DA 3ª CHAMADA DO EDITAL Nº001/2022 E
2ª CHAMADA PÚBLICA**

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL /PEDAGOGO

Vaga	Carga Horária	Unidade Escolar	Justificativa
Professor (a) Pedagogo anos Iniciais/ Projetos Complementares	20 horas Matutino/Vespertino	NEM Professora Ermelinda Goedert Pereira.	Vaga vinculada ao Professor Édio Constante que está atuando em vaga excedente em outra Unidade Escolar.
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais/ 3º ano	20 horas Matutino	NEM Professora Ermelinda Goedert Pereira.	Vaga vinculada a Professora Janete Ventura que está em licença Prêmio.
Professor (a) Ed Infantil/Projetos Complementares Infantil II e III (turma mista)	10h Vespertino	CMEI Rio Novo	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Ed Infantil/ Projetos Complementares Infantil III e Infantil IV	20 horas Vespertino	CMEI Cantinho Feliz	Vaga vinculada a professora Rosangela Constante Assunção que está na Direção do CMEI Cantinho Feliz e NEM José João Heck.
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil/ Projetos Complementares (Turma Mista)	10 horas Vespertino	CMEI Fartura	Vaga excedente

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil Segundo professor/Infantil III	20 horas Vespertino	CMEI Barra Clara	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais Segundo professor/1º Ano	20 horas Vespertino	NEM Barra Clara	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais Segundo professor/5º Ano	20 horas Matutino	NEM Barra Clara	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil Segundo professor/Infantil III	20 horas Vespertino	CMEI Cantinho Feliz	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil Segundo professor/Infantil II	20 horas Vespertino	CMEI Cantinho Feliz	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil Segundo professor/Infantil IV	20 horas Vespertino	CMEI Cantinho Feliz	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais Segundo professor/5º Ano	20 horas Matutino	NEM Ermelinda Goedert Pereira	Vaga excedente

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROFESSOR DE ARTES

Professor (a) Artes /Anos Iniciais	4 aulas Vespertino 10 horas	NEM Barra Clara NEM Ermelinda Goedert Pereira	Vaga excedente
Professor (a) Artes / Anos Inicias	20 horas Matutino/ Vespertino	NEM Barra Clara NEM Ermelinda Goedert Pereira	Vaga vinculada a professora Marliane Alflen Hang que está de licença para tratamento de saúde. (60 dias)

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO II: DECLARAÇÃO

Eu _____,
abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____.
Data de nascimento: _____. Declaro que entrego toda a documentação exigida
pela respectiva chamada publica, portando um total de _____ anexos, numerados de _____ a _____.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica e/ou estelionato, estarei sujeito as sanções prescritas no Código Penal conforme os respectivos artigos:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento;

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Declaro abaixo e apresento em anexo os seguintes documentos:

	SIM	NÃO
I – RG- cópia no envelope		
II – CPF - cópia no envelope		
III - Cartão/Inscrição no PIS/PASEP- cópia no envelope		
IV - Carteira Trabalho - cópia no envelope		
V - Título de Eleitor- cópia no envelope		
VI - Certificado de Reservista (masculino) - cópia no envelope		
VII - Certificado de Graduação em Pedagogia – autenticado		
VIII – Declaração de frequência em Pedagogia da Universidade- (Solicite esta informação à sua		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

<i>Universidade, somente será validada as declarações que constarem por fase ou semestre) – original</i>		
IX - <i>Certificados de demais Titulações na Área de Educação –autenticados (Doutorado; Mestrado; Pós Graduação)</i>		
X- <i>Declaração de frequência de outras graduações na área da Educação-original</i>		
XI- <i>Preencher a declaração - anexo II;</i>		
XII - <i>Os documentos deverão ser enviados na data e horário da chamada para que a classificação/inscrição seja validada. O candidato que não enviar os documentos estabelecidos no envelope no prazo terá sua inscrição cancelada.</i>		

Assinatura do(a) Candidato(a)